



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9003/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 14:50
LEG - EIMP 186/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de 2 (duas) roçadeiras: Cilindrada 41.5 cm ³ ; Potência 2,0 hp; Torque, máx. 2.3 Nm; Rotação máxima 12.000 rpm; Velocidade de marcha lenta 2.500 rpm; Volume do tanque de combustível 0.95 l; Vela de ignição NGK BPMR7A para o campo de futebol do bairro Santa Cecília.	R\$ 6.181,50
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 6.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2022.


Vereador Rogério Ramos.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para aquisição de duas roçadeiras para corte da grama e vegetação externa do campo de futebol do bairro Santa Cecília.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que as melhorias no gramando do campo de futebol sejam realizados, para que continue sendo um local de esporte e lazer, onde a comunidade possa usufruir.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar **RS 6.181,50 (seis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)** para aquisição de 2 (duas) roçadeiras para o campo de futebol do bairro Santa Cecília.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.